



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.186/2000

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO PARA DOAR ÁREA QUE
MENCIONA PARA O LIONS CLUBE
VÁRZEA GRANDE - CENTRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, para o **LIONS CLUBE VÁRZEA GRANDE - CENTRO**, terreno situado no Jardim Costa Verde, próximo ao Centro Comunitário.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de junho de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal